

PBG S.A.

NIRE 42.300.030.201

CNPJ/MF nº 83.475.913/0001-91

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da PBG S.A. para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de outubro de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. A realização, pela Companhia, conforme proposta do Conselho de Administração, da sua 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública (“5ª Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”); e

2. A autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando a (i) negociação e aprovação dos termos e condições da escritura da 5ª Emissão de Debêntures, do contrato de colocação das Debêntures e dos contratos e instrumentos necessários à correta formalização das garantias reais; (ii) contratação e pagamento dos prestadores de serviços necessários à estruturação da 5ª Emissão de Debêntures e da Oferta, tais como: coordenadores, assessores legais, agente fiduciário, ambientes de distribuição e negociação das Debêntures no mercado secundário da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), escriturador, banco liquidante, banco depositário, dentre outros; (iii) pagamentos de todas as despesas relacionadas à 5ª Emissão de Debêntures, à Oferta e às Debêntures, tais como: registros na junta comercial, registros das garantias reais nos respectivos cartórios de títulos e documentos, registro na B3, taxa CVM, entre outros; e (iv) praticar todos os atos necessários à plena consecução da 5ª Emissão de Debêntures e da Oferta.

Informações Gerais:

O Acionista presente à Assembleia deverá apresentar documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos (pessoa jurídica), podendo ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. As procurações poderão prescindir de firma reconhecida em cartório e poderão ser outorgadas por meio eletrônico, desde que comprovada a autoria e integridade do documento. As procurações, que foram objeto de pedido público, deverão observar o disposto no artigo 52 da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”).

Na forma do disposto no artigo 135, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e nos artigos 7º e 16 da Resolução CVM 81, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, bem como no sistema IPE mantido pela CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Tijucas/SC, 05 de outubro de 2023.

Cesar Gomes Júnior
Presidente do Conselho de Administração